

**MUNICIPIO DE SERTAOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**  
Processo Administrativo Nº 230310PE00015  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA  
Data de Publicação: 15/03/2023 10:53:11

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

<b>31/03/2023 12:01:47</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	LEONARDO PONTES DE SOUSA
<b>31/03/2023 12:12:18</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	LEONARDO PONTES DE SOUSA
<b>03/04/2023 09:02:03</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO SAÚDO a todos e todas! AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO daqueles que acudiram ao edital! Sejam bem vindos ao Certame na Modalidade Pregão Eletrônico. Sou o(a) Pregoeiro(a) identificado no processo, e com poderes atribuído por portaria também informada no processo. IMPORTANTE: alerta que este Município, fica LOCALIZADO no interior do ESTADO DA PARAÍBA NA REGIÃO NORDESTE.
<b>03/04/2023 09:02:15</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO Antes de tudo, alerta-se ao(s) participante(s) que após fase de lances eletrônico, revisem as mensagem enviadas pelo(a) pregoeiro (a) no sistema (mensagens do processo). Maiores informações pelo ou e-mail contido no edital. Durante a sessão o chat estará aberto para envio de mensagens pertinentes ao/a pregoeiro(a).
<b>03/04/2023 09:02:36</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO Após crivo do(a) Pregoeiro(a) sobre a(s) proposta(s), informa-se, todas atenderam as exigências do instrumento convocatório estando apita(s) a participar(em) da referida fase.
<b>03/04/2023 09:02:47</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO Declara-se a sessão aberta para a fase de lances eletrônicos, obedecendo à doutrina do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007,
<b>03/04/2023 09:02:59</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.
<b>03/04/2023 09:03:09</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO ATENÇÃO : APENAS SE ADMITIRÁ DESISTÊNCIA DE ITENS NA FASE DE DISPUTA ELETRÔNICAS, portanto, fases posteriores a esta, NÃO SE ADMITIRÁ DESISTÊNCIA, ficando o vencedor OBRIGADO a assumir o item e seu respectivo preço ofertado. Iniciaremos a fase de disputa eletrônica.
<b>03/04/2023 09:03:20</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO Melhore(m) o(s) Lance(s)/preço(s)

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: diária	Marca: M. BENZ	Modelo:
Descrição: Execução de serviço de transporte de municípios para 52(cinquenta e dois) feiras livres públicas na sede do Município de Sertãozinho-PB, através de veículo: ônibus ou equivalente com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, em estado de conservação que atenda as exigências do Código Nacional de Trânsito. O serviço deverá ser executado aos domingos ou outros dias a critério do órgão municipal competente e obedecerá a seguinte rota: Sítios Guabiraba I, Guabiraba II, Piripiri de São José, Lagoa do Genipapo, Mascate e Marcação, coletando os municípios em locais indicados pela Administração Municipal como ponto de coleta, com início as 07h00 e retornando as 12h00			
Quantidade: 52	<b>Valor Unit.: 450,00</b>		<b>Valor Total: 23.400,00</b>

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONARDO PONTES DE SOUSA	033 18.856.123/0001-94	450,00	450,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/03/2023 10:53:10	<b>PUBLICADO</b>				
16/03/2023 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
03/04/2023 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
03/04/2023 09:00:18	<b>DISPUTA</b>				
03/04/2023 09:00:18	<b>LANCE</b> LEONARDO PONTES DE SOUSA (PARTICIPANTE 033)				<b>450,00</b>
03/04/2023 09:10:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEONARDO PONTES DE SOUSA					
03/04/2023 09:10:18	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: Meses	Marca: M BENZ	Modelo:
<p>Descrição: Execução de serviços de Transporte de Estudantes: através de 01 (um) veículo tipo: ônibus, Ano/Modelo de Fabricação a partir de 2000; com capacidade mínima de 44 passageiros/passageiras ou superior; licenciamento vigente; em estado de conservação que atenda as exigências contidas no código nacional de transito, além de providenciar as adaptações necessárias e mudanças necessárias para atender a PORTARIA Nº 103/2013/DS, JOÃO PESSOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2013, EXPEDIDA PELO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ? DETRAN/PB (quando o veículo não estiver em conformidade com a referida portaria), para transportar alunos e alunas residentes na Sede e adjacências do município com destino a Cidade de Guarabira-PB, para frequentarem suas respectivas Graduações/Formações e/ou Cursos diversos. Nos dias: de segunda a sexta-feira, no turno: tarde. Percurso diário de 62 km de ida e volta [quilometragem suficiente para realizar o percurso proposto e numa necessidade previsível ou imprevisível, deslocar-se por outras rotas.]. Combustível, motorista e demais manutenções por conta do contratado. O veículo terá que ter seguro? firmado com empresa especializada e competente para ser acionada em casos de possíveis sinistros (exigência apenas para o vencedor, após firmar contrato) e que a franquia é de total responsabilidade do contratado quando for acionado sendo o caso. O contratante SÓ PAGARÁ os dias em que a(s) rota(s) foi (ram) realizada(s). O CONTRATADO estará proibido de oferecer caronas a terceiros, no intuito de não desacomodar os/as alunos/as transportados/as. O veículo deverá ser apresentado na sede do contratado após ser convocado para a assinatura do contrato para que o bem seja avaliado e equiparado às características exigidas no edital, onde a confecção e assinatura daquele (contrato ou documento hábil) dependerá do bem (veículo) apresentado. O contrato também só será firmado com o vencedor, mediante apresentação de laudo de vistoria oficial realizado por órgão competente autorizado, estando apto ao transporte (apenas uma garantia ao Setor Demandante que está apto a realizar o serviço), exibindo-o ao setor competente no ato da assinatura daquele (contrato). A subcontratação é permitida na sua totalidade, visando a melhor execução do objeto conforme artigos 72, 78 VI da Lei 8.666/93.</p>			
Quantidade: 9		<b>Valor Unit.: 6.800,00</b>	<b>Valor Total: 61.200,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEONARDO PONTES DE SOUSA	067 18.856.123/0001-94	6.800,00	6.800,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE SERTAOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB**

15/03/2023 10:53:10	PUBLICADO	
16/03/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
03/04/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
03/04/2023 09:00:18	DISPUTA	
03/04/2023 09:00:18	LANCE	LEONARDO PONTES DE SOUSA (PARTICIPANTE 067) <b>6.800,00</b>
03/04/2023 09:10:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEONARDO PONTES DE SOUSA		
03/04/2023 09:10:18	HABILITAÇÃO	

*Antonio Marcos Andrade da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**

*Alyson Dayvyd Ribeiro*  
 \_\_\_\_\_  
**equipe de apoio ALYSON DAYVYD RIBEIRO**

*Jose Luiz Sobrinho*  
 \_\_\_\_\_  
**MEMBRO JOSE LUIZ SOBRINHO**

*Valter Ferreira da Cruz*  
 \_\_\_\_\_  
**equipe de apoio VALTER FERREIRA DA CRUZ**